



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO**  
CNPJ: 08.309.536/0001-03

**OBJETIVO**

Este memorial descritivo tem como objetivo maior descrever sobre a **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ONCOLOGIA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM REBOUÇAS, BAIRRO GAFURINGA – JOÃO CÂMARA/RN.**

A principal meta é o bem-estar dos usuários dos serviços ofertados no local, tendo em vista a ampliação do espaço que irá contemplar um ambiente de espera e atendimento, como também banheiro acessível.

**GENERALIDADES**

Estas especificações técnicas regulamentam o uso e a qualidade dos materiais e serviços a serem utilizados durante a construção.

Doravante, fica entendido que EMPREITEIRA é a empresa contratada para a execução da obra, ou seus prepostos; PROPRIETÁRIO é a prefeitura ou um de seus órgãos que contratou os serviços; FISCALIZAÇÃO é o engenheiro ou qualquer outra pessoa designada pelo PROPRIETÁRIO para fiscalizar a execução dos serviços.

A fiscalização terá poderes para embargar materiais, suspender procedimentos ou serviços que não estejam de acordo com essas especificações e indicar e/ou especificar materiais que foram explicitados neste documento.

Para a construção contratada, o EMPREITEIRO fornecera todos os materiais e mão de obra, maquinário, ferramentas, equipamentos e acessórios, água, luz força, transporte e o que mais for necessário para a perfeita execução e completo acabamento da obra já citada, como poderá também fornecer a placa indicativa da obra, a qual seguirá o padrão definido pelo órgão Conveniado e a regularização junto aos órgãos competentes.

O EMPREITEIRO manterá na obra uma cópia da presente especificação, para orientação dos serviços.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento do autor do projeto ou do PROPRIETARIO, mesmo que as alterações não influam no valor da obra.

Não será permitido o uso de saibro ou outro aglomerante rico em argila para quaisquer fins, nesta obra.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO**  
CNPJ: 08.309.536/0001-03

para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

### **ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

A locação da obra será executada sobre gabaritos de tábuas corridas, pontaletadas, envolvendo o perímetro todo da obra, conseqüentemente não haverá reaproveitamento. O gabarito será nivelado, bem fixado para resistir às tensões exercidas pelos fios de demarcação. A precisão estará dentro dos limites aceitáveis pelas normas de construção.

Haverá a demolição da calçada lateral de acesso a edificação para andamento dos serviços, como também demolição de abertura para acesso a circulação, havendo a junção dos ambientes conforme especificado em projeto.

Será colocada em local de grande circulação de pessoas ou na obra, de conformidade com indicação da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, placa alusiva ao serviço, em modelo a ser fornecido, com dimensões de 2,00m x 3,00m.

#### **2. TRABALHOS EM TERRA**

Será executada escavação manual de vala, nas dimensões de 30x40cm para fundação corrida. Todo o material escavado será utilizado com reaterro na referida obra.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO**  
CNPJ: 08.309.536/0001-03

Todo o movimento de terra será executado de acordo com os níveis de projeto. Superfícies a serem aterradas serão previamente limpas, sem nenhum tipo de vegetação ou entulho e serão compactadas em camadas com no máximo 20 cm.

### 3. FUNDAÇÃO

Será usada como fundação, alvenaria de pedra marroada corrida, sendo permitido pedra com diâmetro máximo de até 0,40m, rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço de 1 : 4, preenchendo toda a vala escavada para este fim, tendo-se o devido cuidado em fazer o melhor preenchimento possível, evitando-se vazios, até a vala ficar totalmente preenchida.

Para nivelamento da fundação, será construído baldrame com alvenaria 0,20m (1 vez), de tijolo cerâmico de 8 furos ou tijolo maciço, nivelando-se pela parte do terreno mais elevada, saindo-se deste ponto mais elevado com uma altura igual ou superior a 20cm do terreno natural. O baldrame utilizar-se-á, para assentamento dos tijolos argamassa de cimento e areia, com traço de 1 :4. Sobre o Baldrame será executada viga baldrame na dimensão de 20x20cm em concreto armado, que será devidamente impermeabilizada.

### 4. ESTRUTURA

Será usado concreto armado na fabricação de vergas e contravergas pré-moldadas para serem usadas sobre as portas e na parte superior e inferior das janelas, com dimensões de 8cm X 12cm de seção transversal e com tamanho adequado ao uso que lhe for conferido, tendo-se sempre o cuidado que os apoios nunca sejam inferiores a 10cm. Para este fim será usado concreto usando cimento, areia e brita 19 no taco de 1 : 2 : 4, e armadura positiva com dois aços CA 60 de 5mm e dois aço CA 60 negativo de 3.4mm, e estribos a cada 15cm com o mesmo aço usado na ferragem negativa.

Será usada estrutura de concreto armado de conformidade com projeto a ser elaborado para definir as necessidades das obras a serem executadas.

### 5. ALVENARIAS

Alvenaria de Blocos Cerâmicos deverão ser executadas em tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x09cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 09 ou 11,5 cm;



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO**  
CNPJ: 08.309.536/0001-03

Sequência de execução: Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa no traço 1:2:8.

#### 6. COBERTURA

Toda a edificação será coberta em telha ondulada de fibrocimento espessura 6mm, sobre trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas. O forro será executado em réguas de PVC frisado, fixados em perfis galvanizados, exceto na área de serviço cuja a cobertura será por meio de laje pré-moldada com aplicação manual de gesso desempenado em teto de ambientes de área menor que 5m<sup>2</sup>, espessura de 1,0cm.

#### 7. REVESTIMENTOS

Toda alvenaria exposta será revestida com chapisco com argamassa de cimento e areia no traço de 1 : 3, com espessura média de 5mm.

Na alvenaria, já devidamente chapiscada, (INTERNA E EXTERNAMENTE) será executado reboco massa única com argamassa de cimento, cal e areia, no traço de 1 : 2 : 8, com espessura média de 2cm, devidamente aprumado, devendo para isto serem usadas mestras espaçadas de no máximo 1,70m. O reboco deverá apresentar uma superfície lisa, com bom acabamento, apresentando arestas bem definidas e prontas para receber a pintura à base de cal.

O banheiro receberá revestimento cerâmico 20x20 na cor branca por toda sua extensão interna.

#### 8. PISOS

Será executado lastro de concreto simples com traço de 1 : 3 : 6, devidamente nivelado, com espessura mínima de 5cm fortemente apiloado com malho, de ferro ou madeira, ficando sua superfície pronta para receber a camada de regularização, com espessura de 3cm, traço 1:4 (cimento e areia).

O piso será executado com revestimento cerâmico assentado com argamassa colante industrializada. Sendo os locais a receber o piso devidamente nivelado, para isto devendo ser receber mestra com espaçamento máximo de 1,70m.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO**  
CNPJ: 08.309.536/0001-03

A calçada, conforme projeto, será executada em concreto moldado in loco, acabamento convencional, não armado.

9. ESQUADRIAS

As esquadrias (janelas com grade de ferro) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos enquadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação elétrica será executada de conformidade com as normas técnicas recomendadas pela concessionária da distribuição de energia elétrica em nosso estado. Será usada tubulação em conduites tipo garganta de PVC, bem como caixas 4 X 2, para uso de tomadas e interruptores.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Toda a instalação hidros sanitária será executada em conformidade com as normas técnicas recomendadas pela concessionária detentora do fornecimento destes serviços. Serão usadas tubulação e conexões de PVC, torneiras e registros em metal, lavatório e bacia sanitária em louças brancas. O reservatório de 500 litros será de polietileno, apoiado em laje pré-moldada, conforme detalhado em projeto.

12. PINTURA

Sobre as paredes, nos locais rebocados, será aplicado tinta látex acrílica em duas demãos, devendo as mesmas ser devidamente preparada com lixamento e aplicação de selador.

Sobre as esquadrias de madeira será executada pintura com esmalte sintético em duas demãos, devendo as mesmas antes ser devidamente preparada para este fim, com lixamento e aparelhamento.

Sobre as grades de ferro será executada pintura com esmalte sintético em duas demãos, devendo as mesmas antes ser devidamente preparada para este fim, com lixamento e aparelhamento.



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO**  
CNPJ: 08.309.536/0001-03

13. DIVERSOS

Deverá ser instalado um conjunto de extintores na recepção do prédio, contendo um extintor do Tipo PQS 4kg e outro extintor do tipo CO2 6kg.

